



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
CNPJ: 83.102.608/0001-54

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018

NAUDIR ANTÔNIO SCHMITZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA** do edital 01/2018, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requerem as candidatas de inscrições nº 217 e 311 a revisão de suas notas da prova objetiva, alegando que obtiveram mais acertos que o apresentado na classificação provisória.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. As notas das candidatas estão de acordo com as marcações em seus cartões respostas. Cópia do cartão resposta será enviado para o e-mail das candidatas.

RECURSO 002

Requer a candidata de inscrição nº 213 a revisão de sua nota de títulos, alegando que a mesma entregou seus títulos, porém não foram computados.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. A candidata entregou documentos para prova de títulos, os quais totalizam 5,0 pontos. Atribuir nota a candidata e reclassifica-la.

RECURSO 003

Requer a candidata de inscrição nº 217 a revisão de sua nota de títulos, alegando que apresentou declaração de 2ª fase, porém o curso só possui duas fases.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO. A candidata entregou declaração de segunda fase, a qual não se atribui pontos conforme as regras do edital, por ser habilitação mínima exigida.

Alfredo Wagner, 12 de fevereiro de 2018.

NAUDIR ANTÔNIO SCHMITZ
PREFEITO DO MUNICÍPIO